

REQUERIMENTO Nº 1055/09
De Informações

“Quanto à cobrança de taxa de esgoto efetuada pelo DAE – Departamento de Água e Esgoto, das empresas que possuem poço artesiano”.

Considerando-se que, a partir deste ano, o DAE passou a cobrar dos empresários que possuem poço artesiano uma taxa de esgoto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Prefeito, para que junto ao Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgoto - DAE o Senhor João Augusto Giovanetti, encaminhe a este Vereador as seguintes informações:

1. Diante do acima exposto, quais os dispositivos legais que autorizam essa autarquia a dar início à cobrança da tarifa de esgoto, vinculada a captação de água em poços artesianos, por empresas do Município?
2. Essa cobrança não deveria ser objeto de lei específica, devidamente discutida e aprovada pela Câmara dos Vereadores?
3. Se a Lei já existia, porque somente agora iniciou-se tal cobrança?
4. Por que a base dessa cobrança é diferente da cobrada pelas empresas que participam do projeto “água bruta”?
5. Qual critério de diferenciação da cobrança entre as empresas que tratam seu esgoto e aquelas que não tratam?
6. Essa cobrança está vinculada a algum projeto de investimento?
7. Qual a política dessa cobrança em relação ao programa de incentivo à novas empresas?
8. Outras informações que julgar pertinente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de maio de 2009.

CLÁUDIO PERESSIM

-Vereador-